



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Resumo das Atividades Mensais das Comissões – *Resolução nº 2029/2025*

Comissão Permanente de Desenvolvimento Funcional - Portaria Nº 130/2025

► Datas e horários de início e término das reuniões realizadas, Frequência dos membros e justificativas de ausência, conforme Resolução 2029/2025, art. 7º, §1º e §2º.

DATA	DATA: 17/06/2025 INICIO: 17:20 FIM: 18:10	DATA: 24/06/2025 INICIO: 17:15 FIM: 18:10	DATA: 03/07/2025 INICIO: 17:20 FIM: 18:00	DATA: 08/07/2025 INICIO: 17:05 FIM: 17:50
Gabriel de Miranda Peçanha	Presente	Presente	Presente	Presente
Alfredo Tanos Filho	Presente	Presente	Presente	Presente
Livia Daiana Perrott Suhett	Presente	Presente	Presente	Presente
Alexandre Machado Ferreira	Presente	Presente	Presente	Presente
Fábio Júnior Ventura Santos	Presente	Presente	Presente	Presente
Jorge Luiz Gonçalves da Silva	Presente	Presente	Presente	Presente
Tayne Martins Leal de Almeida	Presente	Presente	Presente	Presente

► **Resumo dos Assuntos tratados, principais deliberações e providências adotadas:**

- Comissão aborda funcionamento dos processos junto os novos integrantes explicando funções, reuniões e deliberações em grupo com a ciência do Presidente da Comissão e, se necessário, do Presidente da Casa.
- Comissão debate sobre a avaliação semestral com uma prévia do que estaria por vir diante de algumas dificuldades com o sistema.
- Recebimento e análise de pedido de progressão de servidores efetivos, com checagem de documentos e encaminhamento para estudo de impacto financeiro, com êxito no quesito do acesso aos relatórios funcionais por parte do sistema.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

- Discussão sobre a legalidade da entrega de declaração de conclusão, por parte do servidor que requer progressão por escolaridade, quando a lei diz que é certificado ou diploma. Avaliação sobre provas de conclusão, sua relevância e possível prejuízo ao servidor por conta de fatores externos os quais não pode ter controle.
- Apresentação de processo para revisão de promoção e, se possível, progressão de servidora.
- Discussão sobre erro material do sistema que, mesmo após a publicação, não elevou os vencimentos do servidor em questão, devendo este receber retroativo após a correção da faixa de salário no sistema.

10/07/2025

Gabriel de Miranda Peçanha
Presidente da Comissão